



PORTARIA Nº 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

**PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA
A PORTARIA 497//2018 QUE
INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Considerando justificativas apresentadas pela Comissão nomeada pela Portaria 497/2018, através da CI 001/2019 CPAD 07/2018, datada de 17/01/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar até a data de 17/02/2019, o prazo de que trata a portaria 497/2018, alterada pelas Portarias 578 e 606/2018.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos da Portaria 497/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves 5659 em 17 de janeiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito